



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 490 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1611 /2012

EM 20/08/2012

OF. 1071/12

		ATA
EXPEDIENTE	20/08/2012	8848
ACEITO EM	24/08/2012	8848
APROVADO EM	24/08/2012	8848
REJEITADO EM	/2012	
ARQUIVO		

06

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV, dentro das devidas possibilidades, para que seja realizado a **colocação de tubulação no sistema de saneamento básico da Rua República de Cuba com Rua Uruguai no Bairro Bulcholz**. Segue fotos ilustrando o solicitado.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, não existe sistema adequado de saneamento básico nesse endereço. Dessa forma os moradores enfrentam imensuráveis transtornos quanto compatibilidade de saneamento e higiene doméstica. E ainda, incitando a proliferação de animais e doenças transmissíveis e nocivos a população.

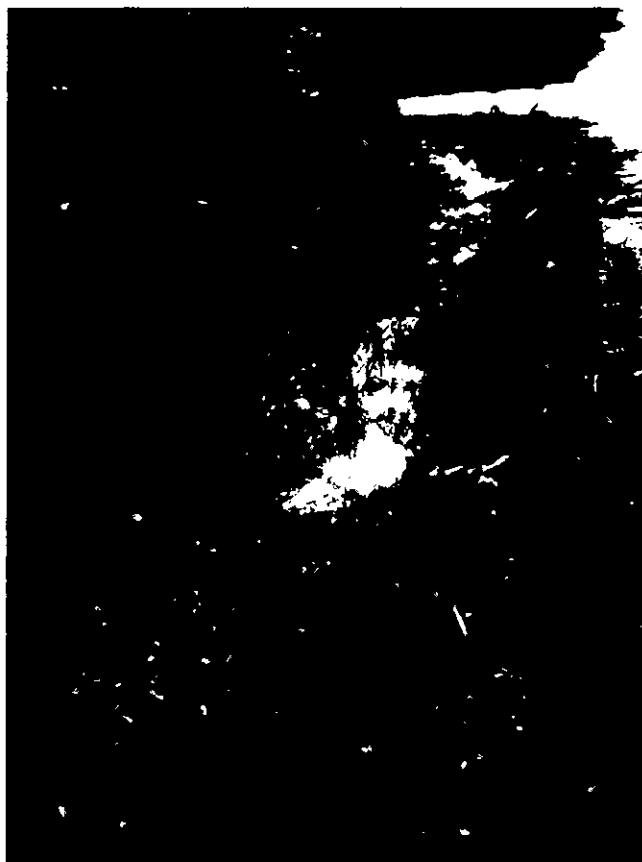

Ver. Carlos Fialho Mattos (Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2012

VISTO

Presidente

Rua República de Cuba Bairro Bulholz



pr. + Rto u.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1770	
21 / 09 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/613

Rio Grande, 19 de setembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1071/2012, Ind. 490/12 em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação a colocação de tubulação no sistema de saneamento básico da Rua República de Cuba com Rua Uruguai no Bairro Bulcholz, informamos que a referida solicitação será atendida, dentro das possibilidades da SMOV.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA